



# Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
DIRETORIA GERAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## CAMPEONATO PORTO ALEGRE DE HANDEBOL – 2019

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### **CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** - Período de inscrição de 23/10 até 03/11/2019, com limite mínimo para a realização de 4 (quatro) equipes e máximo de 5 (cinco) por naipes. As inscrições serão por ordem de chegada ao e-mail da Prefeitura. As equipes que excederem o limite serão colocadas em lista de espera.

**Art. 2º** - A inscrição deverá ser feita pelo envio da ficha de inscrição devidamente preenchida com no mínimo 7 (sete) atletas dentro do período previsto para: [eventos@sme.prefpoa.com.br](mailto:eventos@sme.prefpoa.com.br)

**Art. 3º** - Poderão ser feitas novas inscrições de atletas antes do início de cada jogo, até completar o limite máximo de 28 atletas por equipe.

Parágrafo único - Não poderão participar atletas com idade inferior a 18 anos.

**Art. 4º** - A confirmação da inscrição será feita mediante a comprovação do depósito no valor de R\$ 75,00 por jogo para a Federação Gaúcha de Handebol. A data limite para o depósito, conta corrente e o valor serão informados após o término das inscrições.

#### **CAPÍTULO II – REALIZAÇÃO**

**Art. 5º** - As datas de realização e local serão:

**09 e 10/11 Ginásio Tesourinha.**

**Art. 6º** - Forma de disputa:

Com 5 (cinco) equipes: todos contra todos pontos corridos. Total 10 jogos sendo 4 por equipe.

Com 4 (quatro) equipes: classificatória todos contra todos. Final 1ºx2º, decisão de terceiro 3ºx4º.  
Total 8 jogos sendo 4 por equipe.

**Art. 7º** - A arbitragem será realizada pela Federação Gaúcha de Handebol, ficando o pagamento da taxa referente ao número de jogos, conforme o Art. 4º, por conta das equipes.

Parágrafo único: o valor da taxa é de R\$ 150,00 por partida, ficando R\$ 75,00 por equipe.

#### **CAPÍTULO III - DOS JOGOS**

**Art. 8º**- As equipes de mesma entidade ou de entidades diferentes que possuam a mesma comissão técnica, quando do Congresso Técnico, terão seu sorteio dirigido para que disputem o primeiro jogo.



# Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
DIRETORIA GERAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

**Art. 9º** - Contagem de pontos:

- a) Vitória = 3 pontos
- b) Empate = 2 pontos
- c) Derrota = 1 ponto
- d) W.O. = -1 ponto

**Art. 10** – Para efeito de desempate serão adotados os seguintes critérios:

**a) Entre duas equipes:**

1. Confronto direto;
2. Saldo de gols;
3. Menor número de gols sofridos;
4. Maior número de gols feitos;
5. Sorteio

**b) Entre três ou mais equipes:**

- 1- A equipe que alcançar maior nº de pontos nos confrontos entre as equipes empatadas;
- 2- Não havendo desempate entre todas as equipes será observado o critério de saldo de gols nas partidas disputadas entre as equipes empatadas.
- 3- Saldo de gols em toda fase classificatória.
- 4- Sorteio.

**Art. 11** - Acontecendo empate nas finais, haverá uma prorrogação de 5 minutos, permanecendo empate será realizado uma série de 3 (três) tiros de 7 (sete) metros, persistindo o empate as equipes deverão continuar as cobranças até que aconteça um vencedor, obedecendo o mesmo número de tiros para as duas equipes.

**Art. 12** - O tempo de jogo, no masculino e feminino será de 20min x 20min com 5 min. de intervalo.

**Art. 13** - Caso as equipes entrem em quadra com a mesma cor de camisas, será realizado um sorteio entre as equipes, pela arbitragem, para a troca de uniformes. Caso a equipe sorteada para a troca dos uniformes não possua um reserva serão utilizados os jalecos da organização.

**Art. 14** – Em caso de W.O. a taxa de arbitragem não será ressarcida para nenhuma das equipes envolvidas na partida.

Parágrafo único: o placar da partida será de 10x0 para a equipe vencedora, no caso de W.O. duplo ambas as equipes terão a pontuação atribuída ao W.O. e menos 10 gols no seu saldo final.

## CAPÍTULO IV - DAS PUNIÇÕES

**Art. 15** - O atleta que for desqualificado da quadra de jogo, vermelho direto ou vermelho mais azul, ficará automaticamente excluído do próximo jogo de sua equipe. Caso a infração ocorrer após o término da partida seguida de relatório da arbitragem, enquadrado na regra **8.10 alínea a)**, o atleta sofrerá a mesma punição.



# Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE  
DIRETORIA GERAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

**Art. 16** - Os atletas desqualificados, com base no Art. 15, nos jogos finais da competição (decisão de 1º e 3º lugares), deverão ser julgados pela comissão disciplinar e ter sua participação avaliada para os jogos nos anos seguintes da competição.

**Art. 17** - Fica proibido pelas torcidas o uso de instrumentos sonoros que provoquem poluição sonora dentro dos ginásios em que estejam sendo realizados os jogos.

## **CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 18** - Serão conferidos 17 (dezessete) medalhas (16 atletas e 1 técnico) às equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em ambos naipes.

**Art. 19** - Serão conferidos troféus às equipes classificadas em 1º, 2º e 3.º lugares, nos dois naipes.

## **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20** – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do campeonato.

**Art. 21** – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes (SMDSE) considera todo atleta inscrito no presente campeonato, em perfeitas condições físicas e mentais e o mesmo não se responsabiliza por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.